

NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANGICOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19.VALOR: **R\$ 590,00** (quinhentos e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentaria: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Ação: 2104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS
 Natureza: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VIGÊNCIA: 21 maio de 2020 até 21 de agosto de 2020.

Angicos/RN, em 21 de Maio de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro

Código Identificador:7C2DEA72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60

CONTRATADO: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 08.424.210/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 304, COM ACABAMENTO POLIDO E ESPESSURA MÍNIMA DE 0.60 MM PARA AS BANCADAS DO “MERCADO MUNICIPAL DA CARNE E DO PEIXE” DE ANGICOS.

VALOR: **R\$ 16.625,00** (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentaria: 02.005 – SEC. MUNIC. TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS
 Ação: 2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
 Natureza: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VIGÊNCIA: 29 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Angicos/RN, em 29 de Maio de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro

Código Identificador:FE32381E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 073/2020
 PROCESSO DE DESPESA Nº 419/2020**

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para a **realização de cobertura da entrada da Escola Municipal Maria Zélia, incluso o material/ferragem, na comunidade Riacho do Prato.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II, do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado em Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente despesa justifica-se pelo dever da Municipalidade de oferecer condições mínimas de conforto aos alunos, professores, demais funcionários e frequentadores da Escola Municipal Maria Zélia, na comunidade Riacho do Prato.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA 06507170402, CNPJ nº 17.336.706/0001-21, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 19 de junho de 2020.

MICARLA SANTANA DE MACEDO

Presidente da CPL

Publicado por:

Micarla Santana de Macedo

Código Identificador:E998194D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**
GABINETE CIVIL**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020.**

PROCESSO Nº 21050002/2020 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2020. Fica **HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **MARILIA GABRIELA REBOUCAS DE OLIVEIRA 01243210460 - MEI CNPJ: 36.480.355/0001-72**, foi vencedora do item 03 com o valor global de **R\$ 11.180,00** (onze mil cento e oitenta reais) e a Empresa: **S P DUARTE DE LIMA - ME CNPJ: 12.207.837/0001-95**, foi vencedora dos itens 1, 2 e 4 com o valor global de **R\$ 54.150,00** (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais). Valor global da licitação R\$65.330,00 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais).. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral sem Gás e Gelo em Cubo, para o atendimento as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 19 de junho de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:424CB6AC

**GABINETE CIVIL
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020.**

PROCESSO Nº 21050003/2020- PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2020. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **S P DUARTE DELIMA – ME CNPJ: 12.207.837/0001-95**, foi vencedora do item 01 com o valor global de **R\$ 25.364,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais)**. Valor global da licitação R\$ 25.364,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de Preços para eventual **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gás liquefeito de petróleo - GLP, para o atendimento as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).**

Apodi/RN, 19 de junho de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:9F37DFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2020

Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado da Final da licitação Tomada de Preço nº. 003/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR NA COMUNIDADE MANSIDÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. Que teve como vencedora a proposta da Empresa **CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 29.655.139/0001-55** foi vencedora com o valor global de **R\$ 30.591,05 (trinta mil quinhentos e noventa e um real e cinco centavos)**.

Apodi/RN, em 18 de Junho de 2020.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:6FE3F8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1608/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Pedreiro**, símbolo GNM-B, pelo falecimento do Senhor **Francisco de Assis da Silva**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras, matrícula: 1649, falecido no dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de junho de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:18CCFF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO NO. 001/2020

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através da seu Presidente torna público o resultado Final da licitação Tomada de Preço no. 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de um reservatório elevado com capacidade para 15.000 litros d'água na Comunidade Cápua Zona Rural de Apodi/RN, em Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Que teve como vencedora a proposta da **IEX – EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 29.037.040/0001-90**, vencedora com o valor global de **R\$ 34.938,86 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)**.

Apodi/RN, em 19 de Junho de 2020.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:41C218FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CÁPUA CNPJ: 08.335.079/0001-13 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26050001/2020 ACPASC

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. **FRANCISCO RAIMUNDO DE FREITAS NETO, CPF: 016.665.164-81, homologa a adjudicação** referente a Tomada de Preço nº. 001/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um reservatório elevado com capacidade para 15.000 litros d'água na Comunidade Cápua Zona Rural de Apodi/RN, em Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico. Que teve como vencedora a licitante **IEX – EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 29.037.040/0001-90**, vencedora com o valor global de **R\$ 34.938,86 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)**.

Apodi/RN, 19 de Junho de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO DE FREITAS NETO

CPF: 016.665.164-81

Presidente

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:9AAFBED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CÁPUA CNPJ: 08.335.079/0001-13 - EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 001/2020.

CONTRATO Nº: 19060001/2020. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CÁPUA **CONTRATADO:** IEX – EMPRENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 29.037.040/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de um reservatório elevado com capacidade para 15.000 litros d'água na Comunidade Cápua Zona Rural de Apodi/RN **VALOR TOTAL:** com o valor de **R\$ 34.938,86** (trinta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). **UNIDADE GESTORA:** 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DO APODI **ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 2000 – PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2005 – SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE **FUNÇÃO:** 20 – AGRICULTURA **SUBFUNÇÃO:** 605 – ABASTECIMENTO **PROGRAMA:** 5 – RECURSOS HÍDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SECAÇÃO **AÇÃO:** 1.105 – CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS **DESPESA:** 1543 - 4.4.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de Junho de 2020.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:E40DE808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI- CMSA RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2020, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte em sua 139ª Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Complementar nº 08 de 08 de novembro de 2011, que altera a Lei nº 198 de 05 de maio de 1993.

CONSIDERANDO o §3º do art. 36 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que “anualmente, os entes da federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório referente às ações e atividades de saúde realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Apodi no ano de 2019”.

CONSIDERANDO o §3º do art. 77 da ADCT que dispõe sobre “os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que serão acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal”.

CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO às recomendações da Senhora Nêmora Martins, Vice-Presidente do Conselho, que solicitou em Reunião Ordinária do Conselho realizada, na plataforma online, em 12 de junho de 2020, a complementação e descrição, em setores específicos, das ações e serviços descritos no Relatório Anual de produção do exercício de 2019.

Resolve:

Art. 1º aprovar o **Relatório Anual de ações da Gestão Municipal de Apodi, exercício de 2019**, da Secretaria Municipal de Saúde de Apodi/RN, conforme preceitua a Legislação em vigor, após sua apresentação ao colegiado.

GENILSON PEREIRA GURGEL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001 de 12 de Junho de 2020.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:24B24BB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2019 – PMA/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, com autorização do Sr. Antônio Bráulio da Cunha, Prefeito Municipal, vem abrir o presente Processo para aquisição de vacinas contra febre aftosa para campanha 2020, junto a RANCHO ALEGRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CPF/CNPJ Nº: 06.098.753/0003-20, com o Valor Global de R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), onde fica DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA, de acordo com o Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro – Arez/RN, no horário das 08:00(Oito horas) às 14:00 (quatorze horas).

Arez/RN, 18 de Junho de 2020.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:1849E503

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor BENILDA PÓRFIRIO DUARTE (26.867.475/0001-73), referente ao Empenho nº 504004/2020 da Nota Fiscal nº22/2020.

Protocolo nº.872/2020 – R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) – 26/05/2020, por se tratar na contratação de empresa para instalações hidráulicas sanitárias e de gás nos prédios públicos do Município. Estas instalações têm a finalidade de fazer a distribuição de água, em quantidade suficiente e sob pressão adequada, a todos as peças de utilização e aparelhos sanitários da edificação. Promovem a coleta e o afastamento adequado das águas pluviais e das águas servidas e impedem o retorno de águas poluídas, nas canalizações de alimentação dos aparelhos. Desta forma, se obtendo condições favoráveis, conforto e segurança dos usuários. Deste modo esses serviços se encontram necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 15 de Junho de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Maclely Nascimento Souza
Código Identificador:442CFAFF

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO